




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
Secretaria Municipal De Administração

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

ATA Nº 002

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas, horário de Brasília, na Prefeitura Municipal de Tramandaí, sito Avenida da Igreja nº 346, centro, para dar continuidade à Dispensa de Licitação nº 02/2025, que tem por objeto a aquisição de gás e outros materiais engarrafados (gás medicinal) para uso nos Postos de Saúde do Município de Tramandaí/RS, nas Unidades Básicas de Saúde/Programa Saúde da Família, para Unidade de Pronto Atendimento (UPA), SAMU/SALVAR e para pacientes portadores de doenças pulmonares crônicas e CA (câncer) que ficam acamados em suas residências, no Município de Tramandaí/RS, registra-se as informações relatadas a seguir. Após transcurso do prazo recursal e de contrarrazões, momento em que houve manifestação das empresas AIR LIQUIDE BRASIL LTDA e IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA, a Procuradoria Geral do Município emitiu o Parecer, o qual será publicizado junto a esta Ata, opinando por: * indeferimento da Impugnação proposta pela empresa impugnante *. O processo encontra-se à disposição, na Central de Compras, para vistas dos interessados. Nada mais havendo a relatar eu, Jéssica Tatiane da Silva Melfior, assino a presente Ata que lavrei.


Jéssica Tatiane da Silva Melfior
Agente de Contratação
Portaria nº 146/2025